

AVISO Nº 2/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, por um período de 10 dias uteis, designadamente até dia 24 de dezembro, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município do Cadaval, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Arquivo

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Contabilidade / Contabilidade Pública

Ref.ª E – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Educação e Formação

Ref.ª I – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do curso tecnológico de nível secundário de Informática

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio das referências A,C, E, e I, encontram-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Cofinanciado por:

- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados. (será verificado no fim do procedimento)

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município do Cadaval

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

- Estagiário nível 4 – 566,49€
- Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

Cofinanciado por:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CFO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

De acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA+CFO+FP+EP)/4$, em que:

a) Habilitação Académica (HA), onde se pondera a titularidade de grau académico ou o nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, da seguinte maneira:

Ref.ª A, C, E:

- Licenciatura - 18 valores;
- Habilitação superior à Licenciatura - 20 valores.

Ref.ª I:

- Curso tecnológico de nível secundário - 18 valores;
- Habilitação superior ao Curso tecnológico de nível secundário - 20 valores.

b) Classificação Final obtida (CFO) na licenciatura ou no curso tecnológico de nível secundário;

d) Formação profissional (FP) onde se considera a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício de funções, devidamente comprovada:

- Sem ações de formação - 10 valores;
- Ações de formação ≤ 35 horas - 12 valores;
- Ações de formação > 35 horas e ≤ 70 horas - 14 valores;
- Ações de formação > 70 horas e ≤ 100 horas - 16 valores;
- Ações de formação > 100 horas - 20 valores.

Nos cursos/ações de formação em que não conste a duração das mesmas, será contabilizado pelo tempo Mínimo correspondente a 7 horas.

e) Experiência profissional (EP) onde se considera a experiência adquirida no exercício de funções Idênticas as que se esta a candidatar, devidamente comprovada:

- Sem experiência - 10 valores;
- Experiência ≤ 1 ano - 12 valores;
- Experiência > 1 ano e ≤ 2 anos - 14 valores;
- Experiência > 2 anos e ≤ 3 anos - 16 valores;
- Experiência > 3 anos - 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI):

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com um guião **Cofinanciado por:**

de entrevista composto por um conjunto de questões que associada a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos seguintes parâmetros:

- Atitude e Motivação Profissional (AMP)
- Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (CEE)
- Capacidade de Comunicação (CC)
- Relacionamento Interpessoal (RI)

Sendo o resultado aferido através da seguinte fórmula: $EI = (AMP+CEE+CC+RI)/4$

9.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município:

Em casos de igualdade da classificação final, terão preferência os candidatos residentes na área do Município.

10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 24 de dezembro.

11. Formalização de candidatura:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), e na página eletrónica do município do Cadaval, em www.cadaval.pt.

O formulário da candidatura deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do/a candidato/a (ou a não existência do mesmo);
- b) Cópia do certificado de habilitações (Curso tecnológico de nível secundário) onde conste a respetiva nota;
- c) Cópia do certificado do grau académico de licenciatura ou superior, nas áreas definidas;
- d) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- e) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste a data de realização e o respetivo número de horas;
- f) Curriculum vitae.

Cofinanciado por:

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL. As candidaturas podem ser entregues até ao prazo definido no ponto 10, pessoalmente na Câmara Municipal de Cadaval, ou remetidas através de correio registado, para a Câmara Municipal de Cadaval, em Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval, ou remetida por e-mail para o endereço eletrónico recursos.humanos@cm-cadaval.pt.

12. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Ref.ª A: Arquivo

Presidente: Ana Maria Barata Leandro, chefe de Divisão

Vogais: Diogo Miguel Carvalho Gaspar de Almeida, Técnico Superior (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e João M. M. S. Morgado Alberto, Técnico Superior.

Vogais suplentes: António Luiz Custódio Pereira, Técnico Superior e Marlene Maria Carvalho Ribeiro Caetano, Técnico Superior.

Ref.ª C: Contabilidade / Contabilidade Publica

Presidente: Ana Maria Barata Leandro, chefe de Divisão

Vogais: Sofia Isabel Carvalho Gaspar, Técnico Superior, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos), e João M. M. S. Morgado Alberto, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Ana Sofia Casquilho Vidigal Frade Simões, Técnico Superior e Paula Sofia Matias Franco, chefe de Divisão.

Ref.ª E: Administração Escolar

Presidente: Ana Maria Barata Leandro, chefe de Divisão

Vogais: Maria Teresa Porfírio Torres, Técnica Superior (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e João M. M. S. Morgado Alberto, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Ana Paula Martins Magueijo, Técnico Superior e Carla Maria Serrenho Correia da Silva, Técnico Superior.

Cofinanciado por:

Ref.ª I: curso tecnológico de nível secundário de Informática

Presidente: Paula Sofia Matias Franco, chefe de Divisão

Vogais: João Filipe Reis, Especialista de Informática, Ângelo Miguel Rodrigues Oliveira, Técnico de Informática.

Vogais suplentes: Bruno Miguel Kalil Henriques Fialho, Técnico Superior e Ana Maria Barata Leandro, chefe de Divisão.

Município do Cadaval, 5 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara,



(José Bernardo Nunes, Dr.)

Cofinanciado por:

Anexo
- Planos de estágio -

Ref.ª A: Arquivo

Área:	Arquivo
Licenciatura:	Arquivo
Objetivos:	Organizar o arquivo do Município do Cadaval
Descrição das Atividades /Ações:	<ul style="list-style-type: none">• Classificação da documentação• Arrumação dos documentos• Eliminação de documentação
Competências:	Qualificação nas áreas de gestão da informação, arquivo e documentação
Orientador:	Ana Barata Leandro

Cofinanciado por:

Ref.ª C: Contabilidade, Contabilidade Pública:

Área:	Contabilidade Pública
Licenciatura:	Contabilidade
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Autarquia • Revisão da Norma de Controlo Interno
Descrição das Atividades /Ações:	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar nos serviços o novo plano de contas • Adaptar os procedimentos da transição nos serviços financeiros • Rever o documento “Norma de Controlo Interno”
Competências:	Qualificação na área de Contabilidade Pública
Orientador:	Sofia Gaspar, Técnico Superior

Cofinanciado por:

Ref.ª E: **Administração Escolar**

Área:	Administração Escolar
Licenciatura:	Licenciatura em Educação e Formação
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver projetos no âmbito da candidatura “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” - Aluno ao Centro • Organizar projetos para o programa de “Férias na Escola”
Descrição das Atividades /Ações:	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão e implementar projetos integrados na candidatura “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” - Aluno ao Centro • Concessão e implementar projetos para o programa de “Férias na Escola”
Competências:	<p>Conhecimentos na área da educação e formação</p> <p>Capacidade de diagnosticar problemas, necessidades, recursos e oportunidades de intervenção que permitam criar e implementar novos projetos integrados na candidatura referida</p> <p>Participar e colaborar com outros profissionais na conceção, desenvolvimento e avaliação de projetos e programas implementados</p>
Orientador:	Teresa Porfírio, Técnico Superior

Cofinanciado por:

Ref.ª I: Informática

Área:	Informática
Formação:	Curso Tecnológico de nível secundário (Nível Qualificação 4)
Objetivos:	Efetuar, de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas do município, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações.
Descrição das Atividades /Ações:	<ul style="list-style-type: none"> • Gerir tecnicamente redes de dados. • Analisar e selecionar equipamentos, sistemas e soluções tipo "chave na mão". • Analisar e detetar avarias e anomalias. Identificar e corrigir problemas de segurança; • Aplicar as metodologias de segurança da rede e de dados.; • Efetuar a Manutenção, Ampliação e ligação a Redes distintas ao nível de "Software"; • Programar e analisar sistemas de informação; • Reconhecer a necessidade de melhorias e adequação a evolução tecnológica; • Fazer testes e ensaios.
Competências:	<ul style="list-style-type: none"> • Planear e projetar redes de comunicação, de acordo com as necessidades do município e refletindo preocupações com a ergonomia e com a segurança. • Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas. • Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos. • Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas. • Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico (e-mail) e serviços Web.
Orientador:	João Filipe Rafael dos Reis, Técnico de Informática

Cofinanciado por:

